



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

EDITAL Nº 35/2021

**Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção
Efetivo para o Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso das suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005; do artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta; do Ato Normativo Conjunto Nº 02/2021, de 03 de maio de 2021; e, tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público o presente Edital Nº 35/2021, visando a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de docentes para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

I – Das Vagas:

1.1. Área: Curso de Agronomia

1.1.1. Titulação exigida:

1.1.1.1. Graduação em Agronomia

1.1.1.2. Mestrado e/ou Doutorado na área de entomologia ou área afim.

1.1.2. Vagas: 01 (uma).

1.1.3. Regime de trabalho: horista com 10 (dez) horas semanais mais, horas de orientações de Trabalho de conclusão de curso.

1.1.4 Disciplinas a serem ministradas:

1.1.4.1. Entomologia I - 04 créditos

1.1.4.2. Entomologia II - com 04 créditos

1.1.4.3. Manejo especializado em insetos praga - 02 créditos

1.1.5. Do valor da Hora aula:

1.1.5.1 – Titulação de doutor – R\$41,07

1.1.5.2 - Titulação de Mestre – R\$39,10

1.1.5.3 – Para o cálculo do salário será considerado o descanso semanal remunerado.

1.1.6 – Do enquadramento:

1.1.6.1 - Titulação doutor – Assistente Nível III

1.1.6.2 - Titulação Mestre – Assistente Nível I

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será **30 de julho a 03 de agosto de 2021.**

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

2.2. Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Lattes* com cópias simples anexadas das comprovações exigidas no item 1.1.1 do presente edital e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail). Os comprovantes de conclusão de especialização e mestrado e/ou doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

2.2.1 Não serão aceitos como comprovante de mestrado e/ou doutorado as atas de defesa, devendo ser entregues para homologação, os diplomas de conclusão.

2.3. As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo indeterminado.

2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados via Sedex/Correios ou entregues pessoalmente em envelope lacrado e identificado ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia **03 de agosto de 2021**.

2.4.1. Importante: Não serão homologadas as inscrições entregues pessoalmente ou postadas após a data e horário citados no item 2.4 do presente Edital.

2.4.2. Na hipótese de envio da documentação via Sedex/Correios, o candidato deverá enviar cópia do comprovante para o e-mail rh@unicruz.edu.br para rastreamento e registro do processo.

2.4.3. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega; portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. **Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.**

2.4.4. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0).

3.2. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

3.4. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **09 de agosto de 2021**, a partir das 17 horas.

3.5. As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no dia **11 e 12 de agosto de 2021**.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia **17 de agosto de 2021** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Da análise do Currículo (valor 3,0):

4.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela formação e experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Lattes*.

V – Da entrevista (valor 7,0):

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.1. Consistirá de entrevista com o(a) coordenador(a) do curso e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

VI – Dos Recursos e Impedimentos:

6.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

VII – Das Disposições Finais:

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

7.2. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

7.2.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

7.3. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

7.4. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

7.5. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

7.6. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

7.7. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

7.8. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

7.9. Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

7.10. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

7.11. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

7.12. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções.

7.12.1. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

7.14. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VIII– Informações Complementares – Cronograma:

8.1. Publicação do Edital: 29 de julho de 2021.

8.2. Inscrições: 30 de julho a 03 de agosto 2021.

8.3. Homologação das inscrições: 05 de agosto 2021.

8.4. Apresentação de recursos: 06 de agosto 2021.

8.5. Julgamento e divulgação dos recursos: 09 de agosto 2021.

8.6. Entrevistas: 11 e 12 de agosto 2021.

8.7. Resultado parcial: 13 de agosto 2021.

8.8. Apresentação de recursos: 16 de agosto 2021.

8.9. Julgamento e divulgação do resultado final: 17 de agosto 2021.

8.11. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

Cruz Alta, 29 de julho de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de julho de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

